Decreto nº 1.259, de 30 de janeiro de 2026.

Exonera Chefe do Setor de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Priscila Barbosa Souza, inscrita no CPF sob o nº 047.434.726-52**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Limpeza Urbana**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em 02 / 02 /2026.

Leandro José Mafra
Secretário Municipal de Administração